



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR E DO ESTUDANTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº: 2/2023 - SEDUC/-21126

Processo Nº 20230006024716

Trata-se de aquisição de Equipamentos de Segurança Individual – EPI's e Equipamentos de Segurança Coletivo - EPCs, com o objetivo de atender as medidas de prevenção e de segurança na realização de atividades de trabalho envolvendo elevados riscos.

1.NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Visando à economicidade desta Pasta, o Núcleo de Segurança e Saúde do Servidor, em parceria com as Superintendência de Infraestrutura, Superintendência de Tecnologia e o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, realizaram levantamento da real necessidade da aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo, que tem o objetivo de atender as demandas da Superintendência de Infraestrutura e Superintendência de Tecnologia, desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC (SEDE), bem como, buscar contemplar o que há imposto nas Normas Regulamentadoras (NR-6 - Equipamento de Proteção Individual, NR-10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR-12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, NR-33 - Segurança e Saúde nos Trabalhos em Espaços Confinados e NR-35 Trabalho em Altura) e a Lei Estadual nº 19.145/2015.

Para isso, torna-se imprescindível a aquisição destes objetos, visto que no Memorando nº: 12/2021 - SESMT- 15238, evento SEI 000022032288, recomenda-se que, "até que possam ser cumpridas as medidas de segurança conforme estabelecido nas NRs mencionadas, que não sejam autorizadas a realização de atividades de trabalhos também mencionadas, cuja as medidas de proteção e de segurança envolvem: a disponibilização/fornecimento dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI ou Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, a capacitação/treinamentos dos servidores ou empregados público que desenvolvem tais atividades, e também através de medidas administrativas ou estabelecimento de normas cabíveis, conforme o caso, que se encontram sem condições de uso e também os que não possuem possibilidades de reparos". Ressaltamos a importância da compra, que é uma ação de prevenção a acidentes relacionadas ao trabalho, pois irá gerar segurança de vida dos servidores das áreas afins, uma vez que não foi identificada nenhuma aquisição de equipamentos iguais ou semelhantes há um período de tempo considerável.

2.ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO E INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

2.1 . A demanda encontra-se alinhada com o Planejamento Estratégico da SEDUC ou Plano Anual de Contratações?

(x) Sim.

() Não.

3.RESULTADOS PRETENDIDOS

Trata-se de contratação de empresa que forneça Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo, visando atender as demandas da Superintendência de Infraestrutura e Superintendência de Tecnologia, desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC (SEDE), bem como, incluindo uma cota reserva do quantitativo dos itens, para caso seja necessário a substituição, quando for o caso. Assim, verifica-se que a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo além de ser uma necessidade indispensável à proteção e segurança do trabalhador, também é uma exigência normativa de caráter obrigatório. Tais equipamentos são imprescindíveis ao desenvolvimento das atividades desta Secretaria, uma vez que proporciona o bem-estar e previne acidentes relacionados a Medidas de Proteção e de Segurança em Atividades de Trabalho envolvendo Eletricidade e Altura, Máquinas e Equipamentos e Trabalho em Espaços Confinados. Objetiva-se à oferta de maior segurança e proteção à vida, à saúde e produtividade dos servidores da educação.

4.REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Especificações gerais do objeto da contratação: Trata-se de contratação de empresa que forneça Equipamentos de Proteção Individual e Coletivo, visando atender as demandas da Superintendência de Infraestrutura e Superintendência de Tecnologia, desta Secretaria de Estado da Educação – SEDUC (SEDE), bem como, incluindo uma cota reserva do quantitativo dos itens, para caso seja necessário a substituição, quando for o caso., bem como, incluindo uma cota reserva do quantitativo dos itens, para caso seja necessário a substituição, se for o caso.

4.2. Requisitos mínimos de qualificação para o fornecedor ou prestador de serviço:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO
01	07	UNIDADES	ESCADA COMPOSTA POR CINTA DE BORRACHÃO: catracas em alumínio, guias, ponteiras, roldana, degrau quebra pé, corda, bandeirola s/n borracha e polipropileno, em Perfil "U" através do processo de pultrusão, os degraus são vazados tipo "D", compostos por alumínio antiderrapante que proporciona estabilidade e melhor adaptação ao terreno de trabalho. Carga máxima de trabalho de 120 kg/136 kg, e degraus fechada, com 19 degraus aberta, peso 21 Kg.
		OU	ESCADA EXTENSÍVEL , com montante superior em fibra de vidro, com plataforma, com estabilizadores, com suporte antiderrapante que p com desnível, corda lateral, isolamento para correntes elétricas de baixa e média tensão. Possui 8 degraus, sendo possível estender mais 6
02	225	PARES	BOTINA DE PROTEÇÃO - Botina de proteção, em vaqueta lisa e curtida ao cromo, sem componentes metálicos, espessura de aproxir (cinza/preto), injetado direto ao cabedal, com biqueira de composite, sem cadarço, com palmilha de montagem em couro natural fixada p absorção de impacto/choque. Botina forrada com dorso acolchoado, com costura dupla em linha nylon 40. Com certificação do Ministério 37/25; 38/25 ; 39/25; 40/25; 41/25; 42/25; 43/15 e 44/10.
03	25	UNIDADE	TALABARTE DE POSICIONAMENTO - Talabarte de posicionamento em corda poliamida de 16mm de diâmetro e 2m de comprimento empunhadura e protetor de corda contra cantos vivos, com mosquetão oval trava rosca no sistema blocante e um mosquetão de 19mm du
04	75	UNIDADE	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL CLASSE "B - Classe B, tipo II, dielétrico, com casco de aba frontal, moldado em polietileno de a tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste fácil. Possui tira de possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafadores e viseiras. Tira jugular costurada na carneira ou acoplada ao casco, através d impressão de logo. Cores: branco, amarelo, vermelho, laranja, cinza alumínio e azul. Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego
05	75	UNIDADE	PROTECTOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉMOLDADO - Protetor auditivo do tipo inserção pré-moldado com três flanges de silicone n: dB. Com certificação do Ministério do Trabalho e Emprego válido.

06	25	UNIDADE	FITA DE ANCORAGEM DE 1,5 metro – (Espia) - Fita confeccionada em poliéster de alta tenacidade de 45 mm de largura, com 1 anel de cores contrastantes às da fita para melhor visualização durante a inspeção visual. Tamanho: 1,50m. Com certificação da NBR 16.325-1.
07	25	UNIDADE	FITA DE ANCORAGEM DE 2,0 metros – (Espia) - Fita confeccionada em poliéster de alta tenacidade de 45 mm de largura, com 1 anel de cores contrastantes às da fita para melhor visualização durante a inspeção visual. Tamanho: 2,00m. Com certificação da NBR 16.325-1.
08	54	PARES	LUVA DE SEGURANÇA EM VAQUETA - Luva de segurança em vaqueta (modelo petroleira), no tamanho único, na cor cinza, para proteção sem forro, com tira de reforço entre o polegar e o indicador, acabamento com costuras reforçadas. OBS: Para a entrega os tamanhos são: I
09	18	PARES	LUVA DE COBERTURA - Luva de segurança confeccionada em vaqueta na palma, dedos e dorso, costuras em algodão ou kevlar, reforço e para ajuste; punho em raspa de couro, resistente ao rasgamento, corte, e perfuração por punção, tamanhos: 9,5; 10; 10,5; 11. Com entrega os tamanhos são: M: 07 e G: 11.
10	50	PARES	LUVA DE USO GERAL - A Luva de proteção contra riscos mecânicos confeccionada em nylon, revestida em espuma nitrílica na palma, face lâmina com nível 1; Resistência ao rasgamento com nível 3; Resistência à perfuração por punção com nível 1. Com certificado de aprovação são: P: 15; M: 15 e G: 20.
11	05	PARES	LUVA PARA ALTA TENSÃO CLASSE II - Luva isolante de borracha, classe 1, tipo II, tensão máxima de uso: 17.000V, comprimento 14". Este (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, OBS: Para a entrega os tamanhos são: M: 03 e G: 02
12	45	PARES	LUVA DE TRICOTADA - Luva de segurança em poliéster e poliamida (tricotada) para proteção de usuário de agentes escoriantes (construção de borracha natural, forro em algodão, com reforço entre o polegar e o indicador. Com certificado de aprovação (CA) válido e emitido pelo Mi
13	46	UNIDADE	ÓCULOS DE SEGURANÇA - Óculos de proteção composto de armação e visor em peça única (lente e haste) de policarbonato, protetor lat
14	05	UNIDADE	DISPOSITIVO TRAVA QUEDAS PARA CORDAS - Dispositivo Trava Quedas com extensor para corda de 12 mm; Possui travas internas arredondadas do cinturão tipo paraquedista/abdominal. Deslocamento vertical em backup desliza acompanhando o trabalhador em ascensão e descender. Conector Classe T Aço.
15	45	UNIDADE	MOSQUETÃO EM AÇO FORJADO COM TRAVA ROSCA - Mosquetão para salvamento, confeccionado em alumínio, no formato pera, com (tripla). Com peso de no máximo 100 Gramas
16	120	METROS	CORDA TRANÇADA EM POLIAMIDA DE 12 mm, USO EM TRAVA QUEDAS - Corda de Poliamida Dinâmica, com traçado externo e interno amarela, bitola de 12mm e carga de ruptura de 20kn = 2038 kgf
17	45	UNIDADE	CINTURÃO DE SEGURANÇA PARAQUEDISTA/ ABDOMINAL - Cinturão dielétrico tipo paraquedista /abdominal confeccionado em fita de material plástico Dorsal e 1 (um) peitoral composto por 2 (duas) alças em fita de poliéster, com 2 (dois) pontos de conexão para posicionamento abdominal, fechamento através de duas fivelas de ajuste e fechamento nas pernas e uma fivela de ajuste e fechamento no cinturão abdominal com 2 (dois) porta equipamentos para ancoragem de mosquetões e talabartes, com retentores de fitas, com cartão NFC e etiqueta para identificação em zig-zag, com isolamento elétrico até 30KV. Com certificado de aprovação (CA) emitido pelo do Ministério do trabalho e Emprego. OBS:
18	23	UNIDADE	TALABARTE DE POSICIONAMENTO EM NYLON COM DOIS MOSQUETÕES - Talabarte em poliéster (nylon) revestido com borracha, com fivela de aço forjado 19mm dupla trava cobertas com revestimentos dielétricos. Comprimento operacional de 1,8 m
19	03	UNIDADE	DETECTOR MULTIGASES - Detector multigás portátil - para detecção de até cinco (05) tipos de gases (CO2, CO, H2S, O2, LEL CH4O), vida útil de operação de -20 a 50°C; com alarmes visual, sonoro e vibratório; pontos de alarme configuráveis para cada sensor; calibração (ajuste) automática com iluminação; relógio e calendário; indicação do nível de carga da bateria; visualização das medições também na forma de gráfico (calibração/espaco confinado); fornecido com: clipe metálico de fixação (instalado), alça de mão, cabo USB para carga da bateria, carregador e maleta para armazenamento e transporte, e certificado de calibração.

4.3. HÁ CONTRATO VIGENTE OU ANTERIOR NA UNIDADE COM O MESMO OBJETO?

() Sim.

(x) Não.

4.4. Da forma de execução:

A execução do objeto da contratação se dará em conformidade com as cláusulas, condições, garantias, obrigações e responsabilidades entre as partes conforme Termo de Referência e instrumento contratual a ser elaborado.

5. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

5.1. O(s) quantitativo (s) do objeto foram definidos com base em:

() Contratações anteriores.

(x) Levantamento de demanda existente junto aos Departamentos que possuem trabalhadores nas áreas afins.

() Série histórica de consumo.

() Previsão em Plano de Trabalho de Convênio ou Contrato de Repasse.

() Outra forma de quantificação da demanda.

6. SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Existem múltiplas soluções semelhantes disponíveis no mercado aptas a atenderem a demanda?

() Não. Após pesquisa de mercado foi observado que há apenas uma única solução apta a atender a demanda.

(X) Sim. Após pesquisa de mercado foi observado que há múltiplas soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda.

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1 Justificativa de escolha da solução mais adequada: Se trata de múltiplas soluções disponíveis no mercado para atendimento da demanda.

8. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS

8.1. Segundo a forma definida na Nota Técnica nº 01/2019-ADSET/SEDI (SEI-6378624) e nos termos dispostos pelo Art. 88-A da Lei Estadual nº 17.928/2012, a estimativa de preços deve ser realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

Art. 88-A. (...):

I – Portal de Compras Governamentais de Goiás;

II– preço constante de banco de preços públicos, contratado pelo Estado de Goiás;

III – preço registrado no Estado;

IV– preços de Atas de Registro de Preços de outros entes;

V– preço de tabela de referência de órgãos públicos vigente;

VI– contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

VII– pesquisa junto a fornecedores.

§ 1º No caso de utilização dos parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e V deste artigo, fica dispensada a pesquisa quanto aos demais.

§ 2º No caso de utilização dos demais parâmetros, é recomendada a realização de pesquisa com vistas a 3 (três) preços ou fornecedores.

§ 3º O resultado da estimativa de preços será a média dos preços obtidos.

§ 4º Para obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os inexequíveis ou excessivamente elevados.

§ 5º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será admitida a pesquisa com menos de 3 (três) preços ou fornecedores.

8.2. Caso a pesquisa de preços seja efetuada a partir de fontes previstas nos incisos I, II e V do Art. 88-A da Lei Estadual nº 17.928/2012, devem ser anexados os respectivos relatórios ou tabelas com preços para cada item/lote que compõe o objeto. Para os demais casos, devem ser apresentados pelo menos 03 (três) comprovantes de preços (cotações/orçamentos, contratos com entes públicos, atas de registro de preço) para cada item/lote que compõe o objeto, acompanhado da respectiva Planilha de Estimativa de Preços Referenciais;

8.3. Dentre todos os meios de cotação, a pesquisa diretamente junto a fornecedores, como instrumento exclusivo de cotação de preços, por seu fácil potencial de direcionamento e manipulação, deve ser a última escolha, somente sendo possível quando demonstrada a inviabilidade de pesquisa junto aos demais meios.

8.4. Caso utilizada a pesquisa junto a fornecedores, para fins de demonstração de vantajosidade econômica em prorrogação contratual, a cotação de preços com a própria contratada não será utilizada.

8.5. A pesquisa de preços que antecede a elaboração do orçamento de licitação demanda avaliação crítica dos valores obtidos, a fim de que sejam descartados aqueles que apresentem grande variação em relação aos demais e, por isso, comprometam a estimativa do preço de referência.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

10.1. O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Sim, é divisível e foi parcelado em tantas parcelas quanto tecnicamente e economicamente viáveis.

(X) É divisível, mas não poderá ser parcelado.

() Não é divisível.

10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. O presente estudo técnico preliminar evidência que a contratação da solução descrita no item "ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA" se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Jaqueline Rocha Corneti do Vale
Chefe do Núcleo de Segurança e Saúde do Servidor e do Estudante

Hudson Amarau de Oliveira
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE ROCHA CORNETI DO VALE**, **Chefe de Núcleo**, em 11/05/2023, às 09:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HUDSON AMARAU DE OLIVEIRA**, **Superintendente**, em 11/05/2023, às 09:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **47568908** e o código CRC **D60D0609**.

NÚCLEO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR E DO ESTUDANTE
AVENIDA ANHANGUERA S/N, OUADRA 71 LOTE AREA - Bairro SETOR LESTE VILA NOVA - GOIANIA - GO - CEP 74643-010 - .



Referência: Processo nº 202300006024716



SEI 47568908